



Prefeitura Municipal de  
**MIRACEMA**  
Uma nova cidade, um novo tempo.



PORTARIA Nº 208 DE 05 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores JOÃO ANTONIO SERRI – Secretário Municipal de Fazenda, ANDRE LUIS ESTOLANDO DE AZEVEDO – Chefe da Seção de Registros Contábeis, Mat.: 048/2013 e RODOLFO POEYS FERREIRA – Chefe da Seção de Cadastro e Controle, Mat.: 058/2013 para assinar as Certidões de Veículos de Transportes de Passageiros – Taxis e outros, incluindo as novas inscrições e baixas e referente aos primeiros lançamentos, bem como as Certidões de Regularidade perante a Fazenda Pública Municipal, para que possa atender as exigências da Receita Federal.

Art. 2º - As referidas Certidões a serem emitidas, deverão serem assinadas conjuntamente por 02 (dois) dos servidores acima relacionados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de abril de 2013.

  
JUÉDYR ORSAY SILVA  
Prefeito Municipal de Miracema

